

**CAXANGÁ EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S.A.** – CNPJ (MF): 41.037.250/0001-83 – NIRE: 2630.004.844-2 – Extrato da AGE realizada em 02/09/2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa, sita na Avenida Transamazônica, nº 1.350, Peixinhos, CEP 53.300-240, Olinda, Estado de Pernambuco. MESA: Paulo Fernando Chaves Junior – Presidente, Paulo Gustavo Rossiter Chaves – Secretário. QUORUM: Totalidade do capital com direito a voto. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovar o Primeiro Aditivo do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Particular, da Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S.A." relativamente às seguintes inclusões/alterações à Escritura de Emissão: a) Na qualificação do Fundo, fazer constar a representação pelo Administrador Legal; b) Inclusão do subitem 2.1.2.3 para mencionar o registro da Escritura no Cartório de Títulos e documentos; c) Inclusão de subitens detalhando as garantias fidejussórias; d) Alteração no item 3.7. de Forma de Colocação para Registro para Colocação e Negociação; e) Alteração da redação do subitem 3.7.1; f) Inclusão do subitem 3.7.2; g) Alteração no item 4.1.4.1; h) Alteração do item 4.1.5.1; i) Alteração do item 4.2.2.1; j) Alteração do item 4.3.1; k) Alteração dos itens 4.6, 4.6.1.1 e 4.6.1.2; l) Alteração do item 4.9.1.1; m) Inclusão do subitem 4.9.1.2; n) Alteração do item 4.9.2.1; o) Inclusão dos itens 4.9.4. e 4.9.4.1; p) Alteração da Cláusula 5; q) Inclusão do item 5.3.2; r) Inclusão dos itens 5.4.6. e 5.4.7.2) Aprovado o Instrumento do Primeiro Termo Aditivo e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão, na forma do Anexo I a esta ata; 3) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão. FORMA DE DELIBERAÇÃO: À unanimidade. Olinda (PE), em 02 de setembro de 2022. Paulo Fernando Chaves Júnior – CPF: 686.287.814-04 – Arquivamento JUCEPE sob nº 2022.841.780-5 em 30/09/2022.

Publicidade Legal - 28 de janeiro de 2023 - CAXANGÁ EMP TRANSP  
- 02 09 2022 pdf

Código do documento 745fb17b-8bd4-4070-9e90-907ec0fe3a6a



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 27 Jan 2023, 20:24:44

Documento 745fb17b-8bd4-4070-9e90-907ec0fe3a6a **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-27T20:24:44-03:00

### 27 Jan 2023, 20:24:57

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-27T20:24:57-03:00

### 27 Jan 2023, 20:25:12

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 186.215.1.109 (186.215.1.109.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 36052). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2023-01-27T20:25:12-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9acf10c3087da7e4d26d46e2c46579c024ca4341a21d37c1eaaed46a1d6380ef  
(SHA512):0b13c5ea6248d1401f81741bacae33772d86b2c59635b17805c97d2c4f0935dc3dff47126fb19d7859b9d963d5ba7ab16460db3de7db1cca78faa11412465828

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**